



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

PLANO DE TRABALHO 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Associação Educacional e Recreativa FACMOL			C.N.P.J. 04.130.349/0001-07	
Endereço Avenida Jonas Alves de Mello nº 3226			(DDD) Telefone/Fax (18) 3704-3104	
Cidade Pereira Barreto	UF SP	CEP 15370-000	E-mail Institucional aerfac.pb@gmail.com	
Inscrição no CMAS		Nº: 07	Tipo: Serviço Socioassistencial	
Nome do responsável pela Unidade Valmir Rodrigues de Oliveira				
C.P.F. 078.651.138-97		R.G. /Órgão expedidor 19.400.259-7 SSP/SP		Data de Nascimento 03/06/1968
Cargo Presidente		Telefone/Celular (18) 99629-3512	E-mail do responsável valmir_rdoliveira@hotmail.com	
Nome do Técnico responsável pelo Serviço Socioassistencial Fernanda Mayumi Sugiura				
C.P.F. 302.671.428-38		R.G. /Órgão expedidor 33.597.484-3 SSP/SP		Data de Nascimento 22/09/1983
Cargo Psicóloga		Telefone/Celular (18) 99167-9983	E-mail do técnico scfv.aerfac@gmail.com	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Centro de Convivência	Janeiro / 2023	Dezembro /2023
Identificação do Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos		

1
sams



Diagnóstico / Justificativa da proposição:

Conforme o Censo 2010 a população de Pereira Barreto é de 24.962 habitantes e a destes 5.205 encontravam-se na faixa etária de 0 a 14 anos o que representava aproximadamente 21% da população.

Considerando especificamente a faixa etária de 06 a 14 anos, ressalta-se a inclusão na escola um principal fator de proteção à infância e a adolescência, e o município de Pereira Barreto apresentou segundo dados da PNUD – Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (2010) a taxa de 1,93% (Razão entre o número de crianças de 6 a 14 anos que não frequentam a escola e o total de crianças nesta faixa etária, multiplicada por 100), índice este, bem abaixo do que do Estado que é de 2,93%. Ainda sobre a Política de Educação, em relação a faixa etária de 06 a 11 anos o município de Pereira Barreto conta com 03 EMEB – Escolas Municipais de Ensino Básico, sendo que em 01 delas foi implantado o ensino integral e em outra, há a oferta complementar de atividades através de Projeto Educacional e em 01 há apenas o Ensino Regular em meio período. E em relação a faixa etária de 12 a 15 anos as escolas de Ensino Fundamental, ofertam ensino em meio período.

De acordo com a Lei nº 8.069, de Julho de 1990, foi estabelecido que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta Lei, dando-lhes todas as garantias e prioridades necessárias àqueles que estão em desenvolvimento. Através de seu art. 4º “[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, pode ser observado que a defesa e a promoção dos direitos fundamentais assegurados à crianças e adolescentes, não é responsabilidade apenas de um órgão ou entidade, mas deve ocorrer a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade, comunidade, Organização da Sociedade Civil e Poder Público.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, é um serviço de Proteção Social Básica e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIFI) e pelo CREAS – Centro de



Referência Especializada de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI),

Desta forma, o Centro de Convivência atenderá crianças e adolescentes referenciadas no CRAS ou CREAS, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o enfoque na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania e participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades.

O Centro de Convivência proporcionará a criação de espaços de convivência, promovendo o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, oportunizado a partir de experiências lúdicas, artísticas/culturais, de lazer e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, prevenindo assim situações de vulnerabilidade e/ou risco social em que podem estar expostas.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 - Usuários

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos com situação de vulnerabilidades e/ ou risco social:

- I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- II. Crianças e adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- IV. Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
- V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência;



- IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- X. Crianças e adolescentes em situação de em situação de acolhimento;
- XI. Adolescentes em situação de em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- XIII. Crianças e adolescentes em situação de situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- XV. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- XVII. Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.
- XVIII. Outras situações encaminhadas pelo CRAS ou CREAS.

3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

I – A inclusão será realizada mediante encaminhamento pelo CRAS ou CREAS com avaliação e identificação da situação de vulnerabilidade ou risco social conforme classificação item 2(usuário);

II – No caso de procura espontânea pelas famílias ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS, o qual fará avaliação e o encaminhamento ao Serviço se for o caso.

4. ABRANGÊNCIA

Municipal – Prioritário Território 3

5. FUNCIONAMENTO

Da Unidade:

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

Das atividades:

Período da manhã 9:00h às 11:00h



Período da tarde: 14:00h às 16:00h

6. OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 – Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

6.2 – Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7. METAS

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
100 Crianças /adolescentes	Prestar atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes.	INÍCIO Janeiro / 2023	TÉRMINO Dezembro / 2023



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n º 04.130.349/0001-07

8. OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Entrevista Social	Pais ou responsáveis legais dos usuários	Técnico	No acesso ao serviço e sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	Crianças e adolescentes	Toda Equipe	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e revisão do plano de acompanhamento	Crianças e adolescentes e suas famílias	Técnico	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados	Crianças e adolescentes e suas famílias	Técnico	Sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas, lúdicas, recreativas, física, esportiva e outras	Crianças e adolescentes	Educador social	05 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Oficinas artísticas/culturais (aulas de música e outros)	Crianças e adolescentes	Oficineiros	02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de convivência familiar	Pais ou responsáveis legais pelo usuários	Toda Equipe	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n º 04.130.349/0001-07

Participação em reuniões de Rede Socioassistencial e Inter setorial	Equipe de RH	Toda Equipe	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

[Handwritten signatures and initials]
fcm5

[Handwritten signature]



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ nº 04.130.349/0001-07

9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento do RH
Fernanda Mayumi Suguiura	Superior	Psicóloga	30 horas	CLT	SEDS
Grace Kelly dos Santos Tioda	Superior	Educadora Social	30 horas	CLT	SEDS
Paula Carneiro Santana	Ens. Médio	Educadora Social	30 horas	CLT	SEDS
Serviços Gerais	Fundamental	Serviços Gerais	30 horas	CLT	SMAS

10. PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	01
Sala de Coordenação/ administrativa	01
Sala de atendimento	01
Salas de atividades grupais/coletivas	07
Sanitário Feminino	01
Sanitário Masculino	01
Sanitário com Acessibilidade	01
Pátio Coberto	01
Refeitório	01
Cozinha	01

Recursos materiais permanentes	Quantidade
Ar condicionado	08
Armário de aço fechado (duas portas com chave)	10



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Arquivo de aço (quatro gavetas)	01
Bebedouro industrial (100 litros)	01
Cadeira secretaria giratória (sem braço)	02
Cadeira secretaria giratória (com braço)	02
Climatizador	02
Computador com acesso à internet	02
Espelhos	04
Estante de aço	06
Fogão	01
Freezer	01
Gaveteiro	01
Geladeira	01
Mesa para atividades socioeducativas e refeição/lanches	14
Mesas	04
Notebook	01
Ventiladores	02

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social/ SMAS	R\$ 60.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social / SEDS	R\$ 96.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 156.000,00

12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n º 04.130.349/0001-07

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMAS (valor para 12 meses)		Proponente Valor anual
		SMAS	SEDS	
Despesas correntes				
Despesas com Pessoal (previsão para 2023)				
Salários	R\$ 68.936,28	R\$ 14.119,44	R\$ 54.816,84	
INSS	R\$ 7.476,30		R\$ 7.476,30	-
FGTS	R\$ 6.573,71		R\$ 6.573,71	
Cota Patronal	R\$ 16.431,35		R\$ 16.431,35	
DARF	R\$ 900,00		R\$ 900,00	
1/3 Férias	R\$ 1.914,91	R\$ 392,21	R\$ 1.522,70	
13º salários	R\$ 5.744,69	R\$ 1.176,62	R\$ 4.568,07	
Total das despesas correntes	R\$ 107.977,24	R\$ 15.688,27	R\$ 92.288,97	
Despesas material de consumo e Prestação de serviço				
- Material Administrativo/técnico				
- Material para as atividades socioeducativas				
- Utensílios de cozinha				
- Material descartável, plástico				
- Material de organização		R\$ 16.771,73		
- Uniformes para equipe/usuários				
- Material de higiene e limpeza	R\$ 32.482,76		R\$ 3.711,03	
- EPI - Equipamentos de Proteção individual				
- Pequenos Reparos Entidade				-
- Internet				
- Telefone				
- Recarga de Tonner				
- Capacitações				
- Água e energia (25%)				
- Alimentação		R\$ 12.000,00		
- Etc				
Total das despesas de custeio atividades	R\$ 32.482,76	R\$ 28.771,73	R\$ 3.711,03	-
Despesas prestação de Serviço				
- Oficineiros (Música, etc)	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	-	
Total das despesas de custeio prestação de Serviço	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	-	-
Total Geral	R\$ 156.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 96.000,00	-

11



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

12.1 Detalhamento das despesas com RH.

Qtd	Cargo / função	Carga Horária Mês	Salário Mês (líquido) (R\$)	Valor total anual (R\$)	Valor de 1/3 Férias	Valor de 13°	Encargos Sociais mês			Valor total geral (R\$)	Origem do Recurso		
							FGTS (x 13)	INSS (patronal e empregado)	INSS Cota P. Total 13x				
01	Psicóloga	150	R\$ 2.214,83	R\$ 26.577,96	R\$ 738,28	R\$ 2.214,83	194,92	2.533,96	221,73	487,31	9.217,52	41.282,55	SEDS
02	Educadora Social	150	R\$ 2.353,24	R\$ 28.238,88	R\$ 784,42	R\$ 2.353,24	207,20	2.693,60	235,58	517,76	9.793,42	43.863,56	SEDS
01	Serviços gerais	150	R\$ 1.176,62	R\$ 14.119,44	R\$ 392,21	R\$1.176,62	103,55	1.346,15	117,79	258,88	4.896,71	21.931,13	SMAS/SEDS
Total Geral =====>			R\$ 5.744,69	R\$ 68.936,28	R\$ 1.914,91	R\$ 5.744,69	505,67	6.573,71	575,10	1.263,95	23.907,65	107.077,24	SMAS/SEDS

R

Kwmbs



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

13. Cronograma de Desembolso dos Recursos do Concedente

13.1 - Recurso Municipal - SMAS

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
100 Crianças / adolescente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
100 Crianças / adolescente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

13.2 Recurso Estadual - SEDS

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
100 Crianças / adolescente	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
100 Crianças / adolescente	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

14. Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Atender os encaminhamentos do CRAS e CREAS	Inclusão e acolhida no serviço	100*	Crianças e Adolescentes	Mensal
Garantir a frequência das crianças e	Realizar estratégias para permanência e frequência da criança/adolescente no	90**	Crianças /adolescentes com frequência maior	Mensal

[Handwritten signatures and initials]



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

adolescentes	Serviço: visitas, atendimento as famílias, etc		ou igual a 80%	
Promover a convivência Grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	3	Oficinas / linguagens diferenciadas (lúdicas, cultural, artísticas, esportiva, etc)	Semanal
Promover a convivência Familiar	Desenvolvimento de atividades com as famílias e/ou famílias e crianças/adolescentes como parte do Percorso definido para o mês	1	Oficina (lúdicas, cultural, artísticas, esportivas, etc)	Mensal
Promover a convivência Comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação da e/ou na comunidade como parte integrante do Percorso definido para o mês	1	Atividade	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

*quantidade de acordo com a meta de atendimento.

15 . Forma de participação dos usuários

A participação dos usuários ocorrerá no planejamento das atividades, onde os usuários do serviço (crianças e adolescentes) poderão contribuir na definição das atividades a serem desenvolvidas. E através de avaliação com as famílias.

16. Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório mensal de execução do objeto a ser apresentado pela Entidade	SMAS	Mensal

14




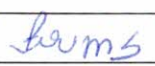
AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Relatório de Execução financeira – demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Semestral
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

17. Monitoramento e avaliação pela entidade.

Objetivo de avaliação	Instrumentais	Periodicidade	Responsáveis / Envolvidos
Avaliação do SCFV	Questionário	Anual	Pais e/ou responsáveis legais

18. Responsáveis pela Execução

 _____ Valmir Rodrigues de Oliveira Presidente
 _____ Fernanda Mayumi Suguiura Técnico Responsável pelo Serviço / Psicóloga

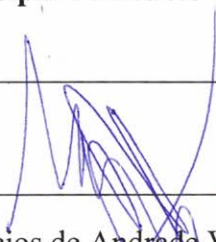


AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Pereira Barreto, 04 de novembro de 2022.

19. Aprovação pelo CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social



Marcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente

23 / 11 / 2022

20. Aprovação pela SMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social



Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

23 / 11 / 2022



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO
SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Para Secretaria Municipal de Assistência Social

Vimos por meio deste, **solicitar a adequação do Plano de aplicação dos recursos referente ao Termo de Colaboração 8065/2023.**

Justificativa:

A alteração será necessária, pois referente a equipe de Recursos Humanos a atualização salarial de 2023 foi maior que ajuste previsto na elaboração do Plano em 2022.

Para a função de Técnico/Psicólogo conforme acordo coletivo da categoria o reajuste para 2023 foi de 9,20%, sendo assim considerando que o valor do salário bruto de 2022 era de R\$ 2.281,42 com o reajuste passa ao valor bruto de R\$ 2.491,31.

Referente as Educadoras Sociais e Serviços Gerais o salário bruto é o salário mínimo federal e foi previsto o valor abaixo do valor atualizado para 2023 sendo de R\$ 1.320,00.

Considerando os reajustes salariais, também foram atualizados os valores referentes aos encargos, INSS, FGTS e I.R.

Diante do acima exposto, encaminhamos para apreciação as alterações no Plano de Trabalho do item 12. Planilha de custo/ Plano de aplicação dos recursos e 12.1 Detalhamento das Despesas com RH.

Solicitamos ainda que as alterações das despesas para pagamento da equipe sejam consideradas a partir da referência de janeiro.

Ressaltamos ainda que as alterações realizadas não prejudicarão a execução do Serviço relativa as despesas de material de consumo e prestação de serviço durante o ano de 2023, visto que temos também o recurso previsto no Termo 8064/2023.

Estância Turística de Pereira Barreto, 6 de março de 2023.

Valmir Rodrigues de Oliveira

Presidente

CPF: 078.651.138-97



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

PLANO DE TRABALHO 2023

Adequação Plano de Aplicação dos Recursos

12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMAS (valor para 12 meses)		Proponente Valor anual
		SMAS	SEDS	
Despesas correntes				
Despesas com Pessoal Salários	R\$ 71.041,32	R\$ 18.127,41	R\$ 52.913,91	
INSS empregado e patronal.....	R\$ 28.897,05		R\$ 28.897,05	-
FGTS	R\$ 6.881,55		R\$ 6.881,55	
DARF	R\$ 373,10		R\$ 373,10	
1/3 Férias	R\$ 2.150,44	R\$ 440,00	R\$ 1.710,44	
13º salários	R\$ 5.920,11	R\$ 1.220,73	R\$ 4.699,38	
Total das despesas correntes	R\$ 115.263,57	R\$ 19.788,14	R\$ 95.475,43	
Despesas material de consumo e Prestação de serviço				
- Material Administrativo/técnico				
- Material para as atividades socioeducativas				
- Utensílios de cozinha				
- Material descartável, plástico				
- Material de organização		R\$ 12.671,86		
- Uniformes para equipe/usuários				
- Material de higiene e limpeza	R\$ 25.196,43		R\$ 524,57	
- EPI - Equipamentos de Proteção individual				
- Pequenos Reparos Entidade				-
- Internet				
- Telefone				
- Recarrega de Tonner				
- Capacitações				
- Água e energia (25%)				
- Alimentação		R\$ 12.000,00		
- Etc				
Total das despesas de custeio atividades	R\$ 25.196,43	R\$ 24.671,86	R\$ 6.444,68	-
Despesas prestação de Serviço				
- Oficineiros (Música, etc)	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	-	

1



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Total das despesas de custeio prestação de Serviço	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	-	-
Total Geral	R\$ 156.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 96.000,00	-

  2 
Luis



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

12.1 Detalhamento das despesas com RH.

Qtd	Carga/Função	Carga Horária mês	Salário mês (bruto) para referência	Salário mês (líquido)	Valor total anual (líquido)	Valor de 1/3 férias (líquido)	Valor de 13º (líquido)	Encargos Sociais (mês)				Valor total Geral	Origem do Recurso	
								FGTS (x 13)		IR DARF (7,5% (x 13))	INSS (patronal e empregado)			
								Mês	Total (x 13)		INSS			Cota Patr.
01	Psicóloga Janeiro	150	R\$ 2.491,31	R\$ 2.257,92	R\$ 2.257,92	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.257,92	SMAS	
	Psicóloga Fevereiro a dezembro	150	R\$ 2.491,31	R\$ 2.257,92	R\$ 24.837,12	R\$ 830,44	R\$ 2.257,92	R\$ 373,10	R\$ 664,35	R\$ 204,69	R\$ 11.297,52	R\$ 42.253,56	SEDS	
01	Educadora Social	150	R\$ 1.320,00	R\$ 1.220,73	R\$ 14.648,76	R\$ 440,00	R\$ 1.220,73	-	R\$ 352,00	R\$ 99,27	R\$ 5.866,51	R\$ 23.584,03	SEDS	
01	Educadora Social	150	R\$ 1.320,00	R\$ 1.220,73	R\$ 14.648,76	R\$ 440,00	R\$ 1.220,73	-	-	-	-	R\$ 16.309,49	SMAS	
	Serviços gerais janeiro	150	-	-	-	-	-	-	R\$ 352,00	R\$ 99,27	R\$ 5.866,51	R\$ 7.274,54	SEDS	
01	Serviços gerais Fevereiro a dezembro	150	R\$ 1.320,00	R\$ 1.220,73	R\$ 13.428,03	R\$ 440,00	R\$ 1.220,73	-	-	-	-	R\$ 1.220,73	SMAS	
	Serviços gerais Fevereiro a dezembro	150	R\$ 1.320,00	R\$ 1.220,73	R\$ 13.428,03	R\$ 440,00	R\$ 1.220,73	-	R\$ 352,00	R\$ 99,27	R\$ 5.866,51	R\$ 22.363,30	SEDS	



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Total Geral =====➔	R\$ 6.451,31	R\$ 5.920,11	R\$ 71.041,32	R\$ 2.150,44	R\$ 5.920,11	-	R\$ 6.881,55	R\$ 373,10	-	-	R\$ 28.897,05	R\$ 115.263,57	SEDS/ SMAS
------------------------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---	--------------	------------	---	---	---------------	----------------	---------------



Obs: Foram as realizadas o reajuste salarial a partir de janeiro, porém a diferença salarial referente ao reajuste de janeiro e fevereiro será pago no holerite mês de março.

FACMOL




AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL
URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

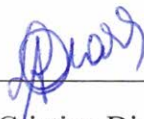
Responsáveis pela Execução

 _____ Valmir Rodrigues de Oliveira Presidente
 _____ Fernanda Mayumi Sugiura Técnico Responsável pelo Serviço / Psicóloga
Pereira Barreto, 06 de março de 2023

Aprovação pelo CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
 _____ Marcio Vinicios de Andrade Vilalva Presidente

Aprovação pela SMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
 _____ Angélica Cristina Dias Pereira Secretária Municipal de Assistência Social